

PROCESSO Nº 11/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Agente de contratação- decreto nº 1.675/2023 que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda, através da EMPRESA: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS-MEI CNPJ: 28.053.459/0001-72, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO PARA O DIA 03/03/2024 COM A DURAÇÃO DE 02:00 (duas hora) COM O "GRUPO POR ACASO", A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA NA APRESENTAÇÃO CULTURAL "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DE SANTA TEREZINHA. valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), face ao disposto Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa terezinha-MT,23 de fevereiro de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9828489c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar